



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49 898 489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 022 /2006

ASSUNTO: Prédio da Câmara Municipal
REQTE: Vereadores abaixo assinados
REQDO: Prefeitura Municipal de Cruzália

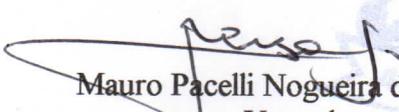
Considerando-se que:

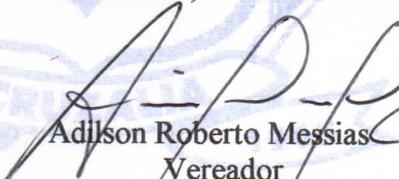
A Câmara Municipal de Cruzália não tem prédio próprio, mesmo sabendo que pertence ao Município, temos conhecimento, como são poderes independentes, que o local onde atualmente funciona a sede da Câmara Municipal, pertence ao Poder Executivo.

Como sabemos, o Município tem um terreno na esquina das ruas, Francisco Bernardo Bertholino e Duque de Caxias, onde poderíamos, perfeitamente, construirmos nossa nova sede, desocupando o local atual, para que receba alguma secretaria ou departamento municipal.

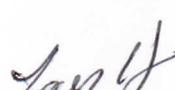
Indicamos à mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Alceu Vidotti, solicitando estudos e providências, no sentido de que, este terreno, citado acima, possa ser desafetado, destinando-se sua utilização ao Poder Legislativo, ou que, o local atual, 1º andar do prédio na Av. Luiz Zandonadi, nº 90, seja entregue em definitivo para utilização da Câmara Municipal de Cruzália.

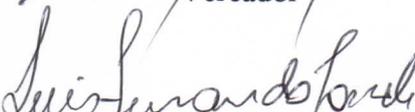
Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 29 de Setembro de 2006.

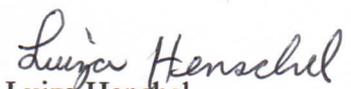

Mauro Pacelli Nogueira de Souza
Vereador


Adilson Roberto Messias
Vereador

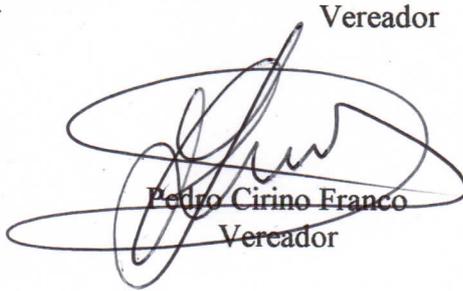

Antonio Totti
Vereador

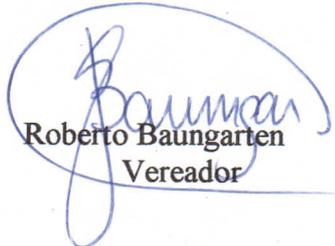

Laércio Oliveira de Camargo
Vereador


Luiz Fernando Tonelli
Vereador


Luiza Henchel
Vereadora


Mauro Alves Dias
Vereador


Pedro Cirino Franco
Vereador


Roberto Baungarten
Vereador